



### (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

# ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

•					SORULE	LIC.
Local e d <u>ata</u>		The second second	≕कर्रा जनकेंद्रीयें	tis adiama te	(En.613	<u></u>
λ		پرستان ت <sup>ن کا</sup> میشود	- **			
7 4	MUNICIPAL DE NOVA	RUSSAS		•	Rish	0-1:10 
	rmanente de Licitação					
Nova Russas,	/CE.				W. Taranta	
REFI: TOMAI	DA DE PREÇOS N° SE-TI	P003/19 🖟			Andrew Company (Control of Control of Contro	
		<b>\_</b> @			, and a second	
/ 	Cooke see(se)	***		*****		
(Prezados(as)	Senhores(as),	TO SECURE OF THE PARTY OF THE P	Same Committee of the control of the	m.		
1	## <b>#</b> #				_	
. Aprèsentame	os a V. Sas., nossa pro	posta de preços	referente à TOI	vada de prec	OS N; SE-	
<b>TP003/19</b> , c	ujo objeto é a EXECO	ÇÃO DE SERVIÇO	)S" REÎMANEŞÇEN	ITE ĎA CONSTR	RUÇÃO DA.#	
** **	INFÂNCIA TIPO B, JUN	ITO A SECRETAR				
preço global	de R\$	dias shadasan	do os prazos	com prazo de		
de ( Crodograma	físico-financeiro.	ulas obedecen	no-éos É bi asos	estabelecidos,	comornie *	
		di di	· *		The state of the s	
	que o prazo de valida		posta é de 60 (s	sessenta) dias (	corridos, à	
√contar da da	ta da abertura da licita	ção.				
Cinalian winda		je Linea i ineaine nei	Aasaabilidada sa		:	2
	declaramos que assun edital e que serão ex					*
	os dentro do prazo de					
	da Ordem de Serviço		e de la companya de	•		
		••	- • -			
		Atenciosame	nte,			
					<b>,</b>	ή.
					Carrie State State of	
<b>.</b>	Carimbo da Em	presa e assinatur	a do(a) represent	tante.	····	
and the state of t	And the second s	#	ښې نه	- <del>%*</del> ₹ · · ·	W. W. W. W.	
	ing and and			***************************************		
	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO IS N	•		<del></del>		
			- <del></del>			
		- Tag	<i>‡</i> -			





### ANEXO III

		JACO DE A
	MODELO DE PLANILHA ORCAMENTÁRIA	Fis. 648
	TOMADA DE PREÇOS № SE-TP003/19.	Rib.
	OBJETO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE	
	PROINFÂNCIA TIPO B, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS.	
	of. Planitha orçamentária:	**
_	ITEM ESPECIFICAÇÃO OTDE UNID VALOR UNITÁRIO TOTAL	*
3		**
	02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS FRECOS:	
	03. PECENTUAL DE BDI:%().	ı
٠	04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:  Jincluir a planilha com o cronograma físico financeiro.	
_	dede 2019.	
<b>7</b>		·
	Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.	ģē <sup>∓</sup>





#### ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº		ERO!
	TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM	
1400001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ATRAVE	\$ Fb. 6
	DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRES	Ă
the guidenic and the second se	PARA O FIM QUE ASEGUIR S	
<b>.</b> **	DECLARA:	_
** **	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
<b>J</b>	*	
🗗 A PRÉFEITURA MUNICIPAL DE	E NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, cor	n
	a, 1388, Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n	
30.881.302/0001-87, através	da SECRETARIA DE CEDUCAÇÃO, representada por seu(sua	1)
🚁 📝 Secretária(a), Sr(a)	infratirmado, doravante denominado d	e
CONTRATANTE e, do outro	lado, a empresa, com endereço	à
<u> </u>	em Estado_do _ inscrito no CNPJ sob o n	2
🔭 🐧 . representada	a spor 💉 🔭 🧸 portador(a) do CPF 📶	آمِ 9
ao fim as	ssinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acord	o 🧗
	DE PRECOS Nº. SE-TP003/19 Processo nº SE-TP003/19, er	
conformidade com o que pre	ceitua a Lei Federal, nº 8.666/93 e suas alterações posteriores	SĘ.
	às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:	ľ
1	\$5° 1. \.	A
CLÁÚSULA PRIMEIRA DA FUN	NDÁMENTAGÃO LEGAL /	
CIAOSOEA PRIMEIRA (DA FOI	i de la	
# 1 1-Fundamenta-se este contri	ato na TOMADA DE PREÇOS Nº. SE-TP003/19 na Lei nº 8.666/9	2
	e na proposta de preços da CONTRATADA.	_
, c suas arcerações posteriores e	That you be progot as controlled	ŧ
CLAÚŠULA SEGUNDÁ – ĐỔ ĐỂ	UETO	
יונב ייייייייייייייייייייייייייייייייייי		•
2.1-O presente confrato ten	por objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE D	Α
	ROINFÂNCIA TIPO B, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO D	
	eto em anexo e especificações constantes da proposta de preço	
da CONTRATADA, parte integra	abte deste processo.	•
CLAÚSULA TEBČÉIRA - DO VAL	LOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO	
	He &	
3.1-A CONTRATANTE pagará à	à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valo	عي 10
global de R\$		#
	de vigência de 180 (cento e oitênta) dias, contados a partir d	а
	serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos n	
Lei no 8.666, de 21 de junho d	e 1993 e alterações posteriores.	
	The state of the s	
CLÁUSULA QUARTA - DAS COM	NDIÇÕES DE PAGAMEÑTO	
	·	
	serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a	até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização do	)S

serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.





4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigêsimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(a), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

# SFIR 620 E

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da papresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da contratação corcerão por conta da dotação orçamentária nº 1400 12.365.0027.1.035, elemento de despesa nº 44.90.51.0074.44.90.51.99, com Recursos do(a)

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mésmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) abo valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 10, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# CLAUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1 Os serviços objeto destá licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias obedecendo áos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cropograma físico-finançeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SEGRETARIA DE EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;





9 1 7

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

# CLÁUSTLA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos gésta Tómada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se sprejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

orejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços; 10,5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONFRATANTE.

\* 10.6-Responder perante a Prefeitura-Municipal de Nova-Russas, mesmo no caso de ausência , ou omissão da fiscalização, indenizando a devidamente por qualsquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior a não ser para fins de execução do contrato;

10:8-Providenciar à imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer-têmpo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança emedicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das médidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;





10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas ás exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Tecnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;

# ČĿÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - ĐĀS SANÇÕĘS ADMINISTRATIVÁS.

11.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assymidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o válor, contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinal o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE EDUÇAÇÃO de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias-na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida hesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE EDUÇAÇÃO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação Judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRAFANTE promova sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1-A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;





- 12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80 incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA — DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 13.1-O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme alínea "a", inciso I, art. 73, da Lei Federal nº. 8.666/1993.
- 13.2-O recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partés, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/1993.
- Obs O prazo máximo de assinatura entre o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de ...
  Recebimento Definitivo não devetá ser maior que 90 (noventa) dias.
  - 13.3-Todas as medições, Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo das obras, deverão ser arquivados no Departamento na Secretaria de Educação bem como os respectivos contratos e aditivos;

# CLÁÚSULA DÉCIMÁ-QUARTÁ DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 14.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.
- 14.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

## CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA-DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, eque não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sho DE Licite





E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

) <u>(</u> 9	OULL	Ç.
Syles Co Fla	_	`ئۆ`\ خۇر
1210	P	/
/-	9/16/130	$\mathcal{I}$

	Nova Russas/CE, de _	de 2019.	5.
j j	** In the West States and States	pull-mount of the see of the	_
<i>J</i> ,			£.
	O ANTONIO ROSA .	Nome do Representa	ntermed 1
	rio de Educação ITRATANTE * ~~	Nome do Representa Nome da Empresa CONTRATADA	**************************************
•	TRAINIC	CONTRACTADA	
TESTEMUNHAS:	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		<b>≢</b>
01.			a-market
Noma: CPF/MF:			
		*	
02. <u> </u>		i Caranta de la companya de la comp	
CBF/MF		<i>'</i>	<b>-</b> -
appeare.			١.
and the second second	/ Mill /0		•
garie <sup>ll</sup>			
		<b>;</b>	
	\\\b\		
/			
	# <b>#</b>		
	# <b>Q</b>		
		##¥#. <sup>↓</sup>	
41)		ڊي <b>ن</b> تسب	The state of the s
		A. * The second	
		<b>;</b>	







## MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

TEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO

Signature Contraction of the Con

# PROCUR<u>AÇ</u>ÃO

OUTORGANTE: NOME DA EMPRESA, CNPÍ, e ENDEREÇO neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. NOMES, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade; estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) plento e gerais poderes para representá-los junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, relativo a TOMADA DE PRECOS Nº SE-TP003/19, podendo o mesmo assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da elegiorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está parigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

් (dåta). 🛰

(representante legal)







#### MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

TEM 02 - DECLARAÇÕES

Sho DE LICITA DE POSSESSES POSSESSES

a) DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho moturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal na 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores, nos termos do art. 32, §2% da Lei nº 8.666/93.

de 2019.

Carimbore assinatura do representante legal da empresa.